



**GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria do Vereador Jander Lobato que “DISPÕE sobre medidas de proteção à gravidez, parto, abortamento e puerpério no município de Manaus” no âmbito do município de Manaus.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 112/2021**, de autoria do Vereador Jander Lobato. No que tange à competência desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, a propositura não possui óbice constitucional e legal, pelo que dispõe o a Constituição Federal em seus artigos 24 e 30, incisos I e II:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XII - previdência social, proteção e defesa da saúde; (...).

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O projeto de lei do nobre vereador tem como objetivo garantir tratamento digno à gestante e ao próprio nascituro. No caso, vê-se a possibilidade de legislar, em sede municipal, uma vez que aplicar-se-á a competência legislativa concorrente, tendo em vista que não há norma de âmbito nacional ou estadual que disserte sobre o tema.

Ainda, clarividente que se trata de matéria de interesse local.

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com os artigos supramencionados, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 112/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 03 de agosto de 2021.

Vereadora Profª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 23/08/2021 12:59:46
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 23/08/2021 12:58:39
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 23/08/2021 12:42:54
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 23/08/2021 12:35:20
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 23/08/2021 12:35:15
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 23/08/2021 12:36:30

